



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010022-87.2020.5.18.0003
AUTOR: EMERSON AQUINO SANTOS
RÉU: LAVANDERIA PRATINHA LTDA E OUTROS (7)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 19f8cad

Destinatário: HELIO SOARES RIBEIRO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me no dia 13 de setembro de 2024, às 12 horas, à Rua Padre Benedito Dias, Nº 105, Quadra 59, Lote 06, Bairro Goiá, nesta capital, onde procedi a penhora do bem abaixo descrito e constante no Auto de Penhora e Avaliação anexo:

01 (uma) máquina secadora industrial, marca Ônix, capacidade 100 kg, cor verde/azul, sem modelo e número de série aparentes, trifásica, inox, em perfeito estado de uso e funcionamento, avaliada em R\$ 50,000,00.

Certifico, mais, que, o executado Hélio Soares Ribeiro, CPF de nº 062.647.001-34, assumiu o encargo de fiel depositário do bem penhorado, apondo ainda sua ciência da penhora e avaliação para fins de contagem do prazo para interposição de embargos.

Certifico, por fim, que, muito embora o mandado tenha sido cumprido no prazo, sua devolução foi a destempo em razão de ausência de sinal de internet na residência deste Oficial de Justiça.

Era o que cumpria certificar.

GOIANIA/GO, 16 de setembro de 2024
RONALDO ENCINAS BRANDAO
Oficial de Justiça Avaliador Federal